

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Contrato



Prefeitura Municipal de Santo Amaro
Estado da Bahia

**TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO
Nº 01C/2010, QUE CELEBRARAM O
MUNICÍPIO DE SANTO AMARO,
ESTADO DA BAHIA E A SRA. RITA DE
CASSIA SANTANA PIRES.**

O **MUNICÍPIO DE SANTO AMARO**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 14.222.566/0001-72, na qualidade de **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Ricardo Jasson Magalhães Machado do Carmo**, já devidamente qualificado no referido Contrato, vem, por meio do presente, informar a **CONTRATADA**, **SR. RITA DE CASSIA SANTANA PIRES**, CPF nº 459.591.705-82, a decisão de **RESCINDIR** o Contrato pactuado entre ambos, ou seja, que a partir dessa data não mais tem interesse nos serviços até então prestados, com base na Cláusula 9ª, Inciso II do contrato, dos Arts 77 e 78, XII da Lei 8.666/93 e mediante Cláusulas e Condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a **RESCISÃO CONTRATUAL** de prestação de serviços pelo **CONTRATADO** à **CONTRATANTE**, de locação de imóvel, em razão de fato superveniente (Notificação da SESAB e CGU, anexa), e de interesse público, que torna a execução do contrato inviável.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO DISTRATO

Por força da presente **RESCISÃO**, dá-se por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira.

CLÁUSULA TERCEIRA

Nesta oportunidade, comunica que a partir dessa data estará suspensa **AUTORIZAÇÃO DE DÉBITO DE PAGAMENTO** do valor pactuado.

Santo Amaro, 30 de junho de 2011.

Atenciosamente,

Ricardo Jasson Magalhães Machado do Carmo
Prefeito Municipal